

= Decreto n.º 180 =

O Senhor Antonio Tisler, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada dona Yara Sebastiana Rosa e Silva do cargo de escriturária, padrão "I", lotada na Diretoria Geral da Secretaria, nomeada por Decreto n.º 179, desta data.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

L. M. de Lorma, 2 de janeiro de 1964

~~P. M. de Lorma~~
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 2 de janeiro de 1964.

Domingos Ju. Tullius
Diretor Geral da Secretaria